

Lapa, 05 de maio de 2021.

Ofício n.º. 258/2021/PRESI/SEC

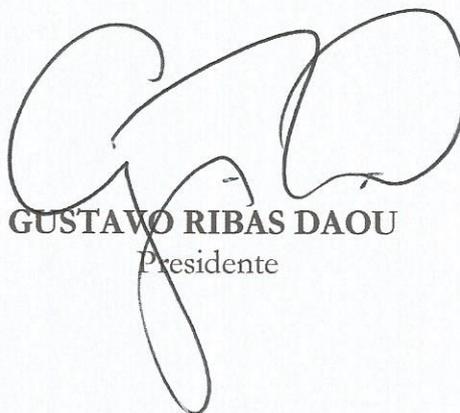
Assunto: Requerimento

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação feita através do Requerimento n.º. 45/2021, **de autoria da Vereadora Professora Brenda Ferrari da Silva**, apresentado em Sessão Plenária do dia 04 de maio próximo passado, encaminho cópia para conhecimento e atendimento na medida do possível.

Sendo o que tinha para o momento e no aguardo do vosso atendimento, antecipadamente agradeço.

Respeitosamente



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 968/2021
Data: 05/05/2021 - Horário: 15:46
Administrativo

Ao Exmo. Senhor
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal
Lapa - PR

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

REQUERIMENTO 45 /2021

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente

REQUERER

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, explicações sobre qual foi o critério de contemplação da insalubridade de 40% aos setores destinados.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, pois alguns outros departamentos da saúde como, maternidade, sala de vacina, farmácia, unidades de saúde e inclusive a lavanderia que acaba lavando roupas de pacientes do UPA e do Hospital de Campanha também acabam se expondo ao COVID 19 no atendimento aos pacientes.

Poder Legislativo da Lapa, 26 de abril de 2021.



BRENDA FERRARI DA SILVA

Vereadora

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTÓCOLO GERAL 887/2021

Data: 27/04/2021 - Horário: 09:34
Legislativo

PARTE-56.
21/04/21
